



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3765/18
Fls. 01
Resp.

REQUERIMENTO N.º 1386/2018

Solicita informações sobre emissão Circular Interna nº 93/2018 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que determina estacionamento de veículos particulares no Almoxarifado Municipal.

Senhor Presidente,

Considerando emissão da Circular Interna nº 93/2018 da lavra do Eng.º. Gerson Luiz Segato, Secretário de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Valinhos;

Considerando que apenas os veículos “particulares” do Secretário de Obras e Serviços Públicos, do Chefe de Gabinete do Secretário e dos Diretores da área, estão autorizados a ingressar e estacionar no interior do Almoxarifado Municipal;

Considerando que na referida Circular Interna, justifica o agente público que a autorização se dá devido a falta de vagas



C.M.V.
Proc. Nº 3765/18
Fls. 02
Reso. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

nas ruas adjacentes e devido ao aumento do número de roubo de veículos no local;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. A Chefia do Executivo Municipal não considera o documento emitido, medida autoritária e que constitui privilégios dos gestores da pasta em questão, em detrimento dos demais funcionários que também possuem veículos particulares, não tem local sabido e certo para estacionar, e também estão sujeitos à furtos e roubos nas adjacências?
2. Existe possibilidade, considerando espaço interno do Almoxarifado Municipal, a adequação e disponibilização de espaço para estacionamento de veículos de servidores públicos, como ocorre no Paço Municipal?
3. Pretende a Administração Municipal, rever o disposto na referida Circular Interna, considerando a isonomia de direitos, uma vez que todos tratam-se de servidores públicos?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3765/18
Fls. 03
Reso. *[assinatura]*

JUSTIFICATIVA:

O vereador busca informações com a finalidade de exercer suas atividades fiscalizatórias e de acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal.

Valinhos, 01 de Agosto de 2018.

MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador